

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
 Assessoria do Gabinete



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 601/2024/SMSP, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **DANIEL SOARES LIMA**, brasileiro, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a pessoa jurídica empresa **TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 31.171.497/0001-34, com sua sede na Avenida Torquato Tapajós, Nº 11995, Bairro Tarumã-Açu, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representado por seu representante, o Sr. **PAULO VICTOR GONÇALVES ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº 20614756 SSP/AM, CPF (MF) nº 002.545.832-96, residente na avenida Maneca Marques, nº 55, bloco A, Apt. 801, Bairro Parque 10 de Novembro, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 601/2024-SMSP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **019616/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 601/2024/SMSP, por mais 12 (meses), no período de 28/06/2025 a 28/06/2026.
- 1.2 Reajuste no percentual de 6,48% ao Contrato 601/2024/SMSP, no valor de R\$ 680.005,63.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
 (95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
 Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 27/06/2025 12:38:40
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 27/06/2025 12:30:19
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 27/06/2025 12:21:12

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 233572B55



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
 Assessoria do Gabinete



2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.368, Categoria Econômica: 3.3.90.39.39, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 019616/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 601/2024/SMSP, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública
 Contratante

PAULO VICTOR
 GONCALVES
 ALBUQUERQUE:0025
 4583296

Assinado de forma digital por
 PAULO VICTOR GONCALVES
 ALBUQUERQUE:00254583296
 Dados: 2025.06.27 11:57:33
 -04'00'

**TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE
 ENERGIA LTDA**
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: RICARDO AGUIAR MENDES (assinado digitalmente)

CPF: 766.123.172-72

NOME: KARINA CORREIA DA SILVA (assinado digitalmente)

CPF: 015.044.092-80

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
 (95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
 Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 27/06/2025 12:38:40
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 27/06/2025 12:30:19
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 27/06/2025 12:21:12

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 233572B55



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Assessoria do Gabinete



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016616/2023/SMSP.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 601/2024/SMSP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 601/2024/SMSP, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 28/06/2025 A 27/06/2026 E O REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 6,48% AO CONTRATO 601/2024/SMSP, NO VALOR DE R\$ 680.005,63.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0039 2.368, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2025.

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 27/06/2025 12:30:19

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 237245D06



| | | | |
|--------------------------|-------------|---|----------------------|
| O. S. 07003 - Ovidio | | AV CAPITÃO JULIO BEZERRA, 924 SÃO FRANCISCO - 69300-000 - BOA VISTA - RR | |
| 77929 | | ALCIDES AUGUSTO SILVA | 01.09.163.0075.001.1 |
| | | AL DAS ONZE HORAS, 160 PRICUMA - 69309-870 - BOA VISTA - RR | |
| 77943 | 018352/2025 | JOAQUIM DO NASCIMENTO PEREIRA | 01.09.150.0105.001.0 |
| | | AV GAL ATAÍDE TEIVE, 1997 LIBERDADE - 69309-000 - BOA VISTA - RR | |
| 77944 | 018357/2025 | MANOEL FIMINO DOS SANTOS | 01.09.201.0259.001.7 |
| | | DAS CAMELIAS, 80 PRICUMA - 69309-410 - BOA VISTA - RR | |
| 77945 | 018371/2025 | JACIELMA LIMA GUIMARAES | 01.14.114.0015.001.9 |
| | | R DELMAN VERAS, 90 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR | |
| O. S. 07004 - Rdo. Leite | | | |
| 77648 | 017962/2025 | CEZAR MANUEL CONTRERAS VELASQUEZ | 01.12.616.0409.001.9 |
| | | R PIRAIBA, 246 CASA SANTA TEREZA - 69314-092 - BOA VISTA - RR | |
| 77646 | 017965/2025 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS ALVES | 01.12.491.0265.001.7 |
| | | RUA ACARI, 875 PISCICULTURA - 69300-000 - BOA VISTA - RR | |
| 77647 | 017971/2025 | JOAQUIM SANTOS SILVA e OUTROS | 01.14.180.0013.001.1 |
| | | Rua S-17, 1336 Smta Luzia - 69313-328 - BOA VISTA - RR | |
| 77645 | 017979/2025 | JOAQUIM SANTOS SILVA e OUTROS | 01.14.180.0014.001.7 |
| | | Rua S-17, 1336 Smta Luzia - 69313-328 - BOA VISTA - RR | |
| 77649 | 017983/2025 | JOSE DIRCEU VINHAL | 01.17.022.0113.001.8 |
| | | RUA DA JAQUEIRA, 76 CASA CENTRO - 69301-150 - BOA VISTA - RR | |
| 77650 | 017990/2025 | MEDEIROS, DOMÊNICO e LIMA LTDA | 01.13.228.0096.001.7 |
| | | DR. ARNALDO BRANDÃO, 756 SALA: 26 SÃO FRANCISCO - 69306-080 - BOA VISTA - RR | |
| 77651 | 017994/2025 | MARIA JOSÉ DE SALES PEREIRA | 01.13.228.0131.001.6 |
| | | RUA ESTRELA D'ALVA, 2039 RAJAR DO SOL - 69316-057 - BOA VISTA - RR | |
| 77652 | 018000/2025 | SHEYLA MITCHELA GALARZA QUINTO | 01.17.022.0125.001.3 |
| | | ALAMEDA SEBASTIÃO FERREIRA COSTA, 1348 PARAVIANA - 69310-749 - BOA VISTA - RR | |
| O. S. 07253 - Valdeir | | | |
| 77744 | 018060/2025 | JULIANO MEDEIROS LIMA e OUTRO | 01.06.158.0119.001.6 |
| | | AV LIDIA BENTO, 204 CAÇARI - 69307-740 - BOA VISTA - RR | |
| 77755 | 018063/2025 | SABIO e CANTARELLI IMOVEIS LTDA | 01.06.009.0013.001.9 |
| | | RUA AMAJARI, 1170 SÃO VICENTE - 69303-463 - BOA VISTA - RR | |
| 77756 | 018066/2025 | IGREJA EVANGELISTA CONG. DE BOA VISTA | 01.03.240.0083.001.2 |
| | | AV BENTO BRASIL, S/N CALUNGA - 69303-475 - BOA VISTA - RR | |
| 77758 | 018074/2025 | LUIS DOS SANTOS CABRAL | 01.03.011.0260.001.7 |
| | | RUA: IRLANDA, 82 CAUAMÉ - 69303-480 - BOA VISTA - RR | |
| 77769 | 018078/2025 | RAMIRO FRANCISCO DA SILVA | 01.03.206.0220.001.4 |
| | | AV JAIME BRASIL, 307 CENTRO - 69301-350 - BOA VISTA - RR | |
| 77760 | 018080/2025 | HELLEN SANDRA TEIXEIRA SARMENTO e OUTROS | 01.03.215.0136.001.5 |
| | | ARARAQUARA, 215 SÃO VICENTE - 69303-482 - BOA VISTA - RR | |
| O. S. 07259 - Walter | | | |
| 77842 | 018300/2025 | JEFFERSON RIBEIRO MACHADO MACIEL | 01.05.052.0276.001.2 |
| | | RUA SARANA, 271 DOS ESTADOS - 69305-570 - BOA VISTA - RR | |
| 77876 | 018308/2025 | ALMERINDO SANCHO | 01.06.079.0215.001.8 |
| | | RUA VICTOR MOTA, 89 SÃO FRANCISCO - 69305-230 - BOA VISTA - RR | |
| 77877 | | HELOISA DOS REIS M MAXIMO | 01.05.071.0072.001.7 |
| | | AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N SÃO FRANCISCO - 69305-065 - BOA VISTA - RR | |
| 77879 | 018315/2025 | JOAQUIM OLIVEIRA COSTA JUNIOR | 01.06.043.0189.001.2 |
| | | RUA DOS IPÊS, 355 PRICUMA - 69309-405 - BOA VISTA - RR | |
| 77881 | 018318/2025 | JOSE REINALDO PEREIRA DA SILVA | 01.06.031.0168.001.6 |
| | | RUA DA SACABEIRA, 923 CAÇARI - 69307-717 - BOA VISTA - RR | |

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2025.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto,
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016616/2023/SMSR
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 601/2024/SMSP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 601/2024/SMSP, POR MAIS 12 (DOZÊ) MESES, NO PERÍODO DE 28/06/2025 A 27/06/2026 E O REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 6,48% AO CONTRATO 601/2024/SMSP, NO VALOR DE R\$ 680.005,63.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0039 2.368, CATEGORIA ECONÔMICA: 1.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.
ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 473812B6A

CONTRATADA: TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

TERMO DE ERRATA

O Secretário Municipal de Conservação Pública, nomeado através do Decreto Nº 174/P, de 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais torna público a presente "ERRATA", a qual tem por objetivo a rerratificação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371-SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 016210/2025/SMCP, celebrado entre a Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a pessoa jurídica POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM Nº 6377, de 27 de junho de 2025, nos termos abaixo:

Onde se lê:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Leia - se:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE DISPENSERS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Boa Vista - RR, 27 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, em conformidade com art. 156 do Regulamento de Licitações e Contratos - PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 65 a 68 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019116/2025 e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem emitir a presente certidão de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 30, inciso II, alíneas f, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e na forma do Art. 149 do Regulamento de Licitação e Contratos PORTARIA/PRES/ nº 78/2025, referente ao Pagamento de 03 (três) inscrições para participar do Congresso de Contratações Públicas do Nordeste, na cidade de Maceió/AL no período de 29 a 31 de julho de 2025, em favor da empresa CPL BRASIL CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LICITAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 30.496.959/0001-20, pelo valor total de 5.691,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e um reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: 02.09.02 - EMHUR; Projeto Atividade: 04.122.0043.2.142 - Admin. de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 1.500.0000 - Recurso